



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 672 de 30 de agosto de 2023.

Institui as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, referentes ao Teste Público de Segurança – 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, 9º e 11 da Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, que atuarão no Teste Público de Segurança – 2023, nos termos previstos na Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, com a seguinte composição:

I – COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral, como coordenador dos trabalhos;
- b) Simone Ferreira de Almeida Siqueira (Cosen/SAD), representante da Secretaria de Administração;
- c) Geni Maria Péres Lobato (Gab-SAD), representante da Secretaria de Administração;
- d) João Rodrigues de Magalhães (SPJ), representante da Secretaria de Polícia Judicial;
- e) Giselly Siqueira (Secom), representante titular da Secretaria de Comunicação e Multimídia;
- f) Cecília Malheiros de Melo (Secom), representante suplente da Secretaria de Comunicação e Multimídia;
- g) Luciano Teixeira Andrade (Coinf/STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- h) Andréa Gonçalves Barbosa (Neci/STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- i) Renato Barros de Carvalho (ACP), representante da Assessoria de Cerimonial da Presidência;
- j) Washington Luiz de Oliveira (Cedip/SGIC), representante da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento;
- k) Isabella Dantas Sinotti (Cedip/SGIC), representante da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento; e

l) Maurício Miranda Sá (Seeve/COEDE), representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II – COMISSÃO REGULADORA:

a) Júlio Valente da Costa Júnior (STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, como coordenador dos trabalhos;

b) Cristiano Moreira Andrade (Coinf/STI);

c) Elmano Amâncio de Sá Alves (AGC/STI);

d) Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo (Cotel/STI);

e) José de Melo Cruz (CSele/STI);

f) Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra (Sevin/Cotel/STI);

g) Marcelo Carneiro Rodrigues (SDCIBER/Coinf/STI);

h) Ivanildo Ferreira Gomes (Sesap/COINF/STI);

i) Alberto Araújo Cavalcante Neto (Setot/CSELE/STI);

j) Vinícius Salustiano Alves dos Santos (Seint/CSELE/STI);

k) Carlos Eduardo Miranda Zottmann (Nesc/STI); e

l) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral.

III – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:

a) Giselly Siqueira (Secom), representante da Secretaria de Comunicação e Multimídia, como coordenadora dos trabalhos;

b) Cecília Malheiros de Melo (Cimp/Secom), representante da Secretaria de Comunicação e Multimídia;

c) Júlio Valente da Costa Júnior (STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

d) Andréa Gonçalves Barbosa (Neci/STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; e

e) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em **26/09/2023, às 18:35**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2587474&crc=19D66452, informando, caso não preenchido, o código verificador **2587474** e o código CRC **19D66452**.